



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 135/2025

Encaminhamento: o Grupo ENERGISA.

Assunto: Solicita à empresa Energisa a correção de endereço constante em conta de energia elétrica.

Autor Vereador: Helber Henrique de Araújo.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja enviada a presente propositura à empresa Energisa, **solicitando a correção do endereço constante em contas de energia elétrica** de imóveis localizados na Zona Rural do Município de Pinhalzinho/SP. Segue anexo cópia da conta de energia.

Atualmente, consta como endereço o seguinte:

→ Estrada Municipal Genésio de Almeida, nº 10.

Contudo, o correto é:

✓ **Estrada Municipal Antonio Sebastião de Moraes**, Bairro da Dobrada, localidade da Cachoeirinha, neste município.

JUSTIFICATIVA

A incorreção no nome da estrada tem causado transtornos aos moradores da região, que enfrentam dificuldades para receber correspondências, encomendas e demais serviços que dependem de endereço correto e atualizado.

Diante do exposto, solicito que a Energisa promova a devida atualização no cadastro dos imóveis atendidos na referida localidade, a fim de refletir corretamente o nome da estrada e facilitar a identificação e entrega de correspondências e serviços diversos.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador